



Resolução nº 027/2010-CEPE

Referenda a Resolução nº 019/2010-GR que alterou *ad referendum* o Projeto Político Pedagógico do Curso de História.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CEPE realizada no dia 10/09/2010,

Resolve:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 019/2010-GR que alterou *ad referendum* o Projeto Político Pedagógico do Curso de História, passando a ofertar vagas para ingresso conforme a seguir:

GRADUAÇÃO	TURNOS (S)	Nº DE VAGAS
Licenciatura	matutino	30
Licenciatura	noturno	30

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos

Presidente do CEPE